

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2210/2023**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria Normativa CGU n.º 594, de 22 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00190.107442/2022-18, resolve:

**CESSAR**, a partir de 05 de junho de 2023, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Portaria n.º 156, de 18 de janeiro de 2023, ao servidor **ANDRÉ FRANÇA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE n.º 2060745, cedido do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT .



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA LEMANCIA SANTOS LOBO**, **Diretor de Gestão Corporativa**, em 14/06/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2844052 e o código CRC 4AB3D3D3